



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim
GABINETE DA PREFEITA

Portaria nº 047 - GAB/PMA, de 23 de fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 047, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 23/02/2023.

D. Cruzama de Fátima dos Santos
Escrivão(a)

Institui e nomeia a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, do Município Almeirim- PA.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME - Lei 1.293 de 17 de junho de 2015.

§1º- Compete à Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

- I. organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reuniões, pautas e materiais de estudo;
- II. manter a guarda do Plano Municipal de Educação;
- III. promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na ficha de monitoramento;
- IV. promover debates para, então emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no plano, a cada ano;
- V. divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações;
- VI. analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas.

§2º- Compete à Equipe Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

- I. coletar dados anualmente, em fontes de pesquisas oficiais relativos à educação em âmbito Municipal;
- II. relacionar metas e estratégias de forma cronológica;
- III. analisar os relatórios anuais de planejamento;
- IV. apresentar e encaminhar as fichas de monitoramento à Comissão coordenadora do Plano Municipal de Educação;
- V. encaminhar documentações referentes ao Plano Municipal de Educação – PME, à Secretaria Municipal de Educação, para análise e validação;
- VI. verificar prazos e períodos de avaliação;
- VII. verificar e analisar a evolução dos indicadores que foram definidos.



Almeirim
GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim
GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º- Ficam nomeados para compor a Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

- I. Representante do Poder Executivo Municipal: **Aldênis Rodrigues da Silva**
- II. Representante do Poder Legislativo Municipal: **Ronilson Paiva de Oliveira;**
- III. Representante da Secretaria Municipal de Educação: **Renato Neto Jardim de Castro;**
- IV. Representante do Sindicato dos Profissionais da Educação – SINTEPP: **Ruildison Messias da Costa;**
- V. Representantes do Conselho Municipal de Educação: **Edina da Gama Carvalho;**
- VI. Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE: **Ítalo Felipe da Silva Azevedo;**
- VII. Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB: **Ridergard Tenório do Amaral;**

Art. 3º- Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, os seguintes membros:

- I. **Cleide Nascimento da Silva;**
- II. **Dorielza Gonçalves da Silva;**
- III. **Eliena de Jesus Lira da Fonseca;**
- IV. **Eloide Matos da Silva;**
- V. **Hildo de Oliveira Soares;**
- VI. **Maria Elessandra Freitas Amaral;**
- VII. **Reinaldo Borges Santana;**
- VIII. **Reinaldo Costa Sacramento;**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:339008
33249**

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA
DE CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.02.24 15:29:48
-03'00'

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Almeirim